



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR**

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS,
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE ALAGOAS, A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA ESTADUAL, O
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
NOS TERMOS ADIANTE EXPRESSOS.**

Pelo presente instrumento o Estado de Alagoas, representado neste ato por Sua Excelência o Senhor Governador, **Teotônio Brandão Vilela Filho**, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, Desembargador **Sebastião Costa Filho**, a Assembleia Legislativa Estadual, representada pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Deputado Estadual **Judson Cabral**, o Ministério Público Estadual, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Eduardo Tavares Mendes**, a Universidade Federal de Alagoas - UFAL, representada pelo Magnífico Reitor, Professor Doutor **Eurico de Barros Lobo Filho** e, na qualidade de Interveniente Anuente, a Secretaria de Estado da Defesa Social - SEDS, representada pelo Secretário de Estado, Cel. PM R/R **Dário César Barros Cavalcante**; visando dar celeridade à resolução dos problemas relacionados com a segurança do Campus da Universidade Federal de Alagoas em Arapiraca, decorrentes da proximidade das instalações da **Unidade Prisional Desembargador Luís de Oliveira Sousa**, naquele Município, **RESOLVEM**, firmar **Termo de Compromisso** em que o Estado de Alagoas, por seu Governador, e pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, se comprometem a:

1. Assegurar, no prazo de 7 (sete) meses contados da data da assinatura do contrato de construção do novo presídio que será construído em Craíbas, a transferência da totalidade da população carcerária hoje abrigada no Presídio Desembargador Luís de Oliveira Sousa, em Arapiraca;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR**

2. Desativar o Presídio Desembargador Luís de Oliveira Sousa imediatamente após a transferência dos presos para o novo presídio, em Craíbas/AL;
3. Encaminhar à Assembleia Legislativa Estadual, após a desativação referida no item anterior, Projeto de lei de iniciativa do Governador Teotonio Vilela Filho, autorizando a transferência, mediante doação, do prédio do atual Presídio Desembargador Luís de Oliveira Sousa para o patrimônio da Universidade Federal de Alagoas;
4. Transferir de imediato para Maceió os detentos atualmente albergados no Presídio Desembargador Luís de Oliveira Sousa, avaliados pelo Poder Judiciário como de alta periculosidade;
5. Adotar providências junto à gestão do Presídio Desembargador Luís de Oliveira Sousa para corrigir supostas atitudes inadequadas adotadas pelos Agentes Penitenciários;
6. Adquirir e instalar imediatamente no Presídio Desembargador Luís de Oliveira Sousa, sistema de vigilância eletrônica com câmeras;
7. Instalar, logo após o retorno da greve dos docentes, cerca navalhada separando a área do Presídio Desembargador Luís de Oliveira Sousa da do Campus Arapiraca;
8. Enquanto não se der a completa desativação do Presídio Desembargador Luís de Oliveira Sousa, manter vigilância ostensiva durante o horário de aulas, com a presença de viatura policial;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR**

9. Promover o acompanhamento da implementação das providências acordadas neste **Termo de Compromisso**, por intermédio de Comissão para tanto constituída, integrada por representantes do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo através da Comissão dos Direitos Humanos, do Ministério Público Estadual e da Universidade Federal de Alagoas.

Maceió/AL, 14 de setembro de 2012.

Teotonio Vilela Filho
Governador

Eurico de Barros Lobo Filho
Reitor da UFAL

Des. Sebastião Costa Filho
Presidente do TJ/AL

Deputado Estadual Judson Cabral
Presidente da Comissão de Direitos
Humanos da Assembleia Legislativa

Eduardo Tavares Mendes
Procurador- Geral de Justiça

Dário César Barros Cavalcante
Secretário de Estado da Defesa Social